



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

Administração 2025/2028

PROJETO DE LEI Nº 12 DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza doação de bem móvel e dá outras providências.

O povo do Município de Fortaleza de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo de Fortaleza de Minas – Minas Gerais, autorizado a fazer a doação ao Município de Fortaleza de Minas – Minas Gerais, dos seguintes equipamentos e materiais permanentes:

- I – 01** fogão Dako, quatro bocas, autolimpante, modelo 8441, classe 1, categoria III, potência de 8,2 KW, trempes necessitando manutenção e forno funcionando normalmente.
- II – 01** mesa de granito com estrutura de metal tubular, contendo seis cadeiras de metal e assento almofadado.
- III – 01** armário de parede três portas, com puxadores danificados e uma porta danificada.
- IV – 03** cadeiras giratórias pretas, com ajuste de altura, sem braços de apoio, com encosto necessitando de manutenção.
- V – 01** cadeira grande com apoio para braços, encosto, giratória, preta, com ajuste de altura, necessitando de manutenção.
- VI – 02** cadeiras médias, com apoio para braços, encosto, giratória, preta, com ajuste de altura, necessitando de manutenção.
- VII – 01** luminária grande de duas lâmpadas, necessitando de manutenção.
- VIII – 01** luminária pequena de duas lâmpadas, necessitando de manutenção.
- IX – 01** ventilador oscilante modelo parede, 60 cm, metal, 127/220 V , necessitando de manutenção.
- X – 03** portas de metalon, retiradas na época da reforma da Câmara Municipal, necessitando de manutenção.

Art. 2º Fica o Presidente da Câmara autorizado a expedir termo da referida doação, bem como, quaisquer outros atos administrativos necessários à transferência dos equipamentos e materiais ao domínio do Município de Fortaleza de Minas.



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

Administração 2025/2028

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, 28 de fevereiro de 2025.

Darcio Silva Neto

Presidente/2025

Francisco Ronivaldo Rodrigues

Vice-Presidente

Renan Diego Queiroz

Secretário

Aprovado em 05/03/25 por
unanimidade de votos.
Sala das sessões em 05/03/25